



VERANÓPOLIS

Decreto Executivo Nº 6.818 - Adesão ao regime da Bandeira Preta

Categoria: Geral

Data de Publicação: 2 de março de 2021

A Prefeitura de Veranópolis oficializou nesta segunda-feira, dia 1º de março, por meio do Decreto Executivo nº 6.818, que adota ao regime da Bandeira Preta do sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, conforme regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.711. O único ponto que o município se torna mais rígido do que o decreto estadual é referente a proibição da realização presencial de missas e cultos religiosos. O Sistema de Saúde que atende aos casos de Covid-19 em Veranópolis, região e em todo o RS está superlotado, não existem mais vagas na UTI para pacientes graves, todas as pessoas precisam fazer a sua parte no enfrentamento a essa pandemia. Sua atitude gera consequências. Se puder fique em casa. E se sair: use máscara, higienize as mãos e evite aglomerações. Confira nos anexos os Decretos: Municipal nº 6.818 e Estadual nº 55.711.

Anexos

<http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11591/1n82Z3OhSEugx8lShZp1C6LITdE1o-8E.pdf>

http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11592/6z66CyMy1Lk0DjR9tPC_2NtAKglLZE3f.pdf